

CLIPPING IMPRESSO

08/12/2022



INDICE

1. JORNAL ATOS E FATOS	
1.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	1 - 2
1.2. PRESIDÊNCIA.....	3 - 4
2. JORNAL O DEBATE	
2.1. CEMULHER.....	5
2.2. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	6 - 7
2.3. PRESIDÊNCIA.....	8
3. JORNAL O PROGRESSO	
3.1. PRECATÓRIOS.....	9 - 10
4. JORNAL PEQUENO	
4.1. PONTO FACULTATIVO / FERIADO.....	11

TJMA transfere feriado
de 8 de dezembro para
sexta-feira, 9

PÁGINA 4



TJMA transfere feriado de 8 de dezembro para sexta-feira, 9

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Resolução GP nº. 1242022, transferiu, excepcionalmente, o feriado desta quinta-feira (8 de dezembro), dia em que se comemora o Dia da Justiça, para a próxima sexta-feira (9 de dezembro), em todo o Poder Judiciário do Maranhão.

A decisão foi proferida em sessão do Órgão Especial do TJMA, nesta quarta-feira (7/12). A medida também altera os feriados municipais previstos em comarcas e termos do Estado, a exemplo do feriado religioso do Dia de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no mesmo dia.

A transferência do feriado do dia 8 de dezembro considera o calendário da Copa do Mundo de 2022, com jogo da Seleção Brasileira agendado para o dia 9 de dezembro de 2022, às 12 horas. Também visa assegurar o bom andamento do serviço Judiciário do



Maranhão no final do período de apuração das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

O feriado do Dia da Justiça (8 de dezembro) – alterado por ora – está estabelecido pela Resolução GP nº. 662021 do TJMA, que relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2022.

PLANTÃO

O desembargador Jamil

Gedeon é o plantonista de 2º Grau da Justiça estadual desta sexta-feira (9/12) até domingo (11/12), período em que serão recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas Cível e Criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros.

Os servidores plantonistas

são Iuri de Castro e Alyne Lopes. O telefone celular disponibilizado para contato no 2º Grau é o (98) 98815-8344. O serviço funciona em regime de sobreaviso.

No 1º Grau – Comarca da Ilha – as juízas Lorena Brandão (Vara do Idoso e de Registros Públicos de São Luís) e Samira Heluy (3ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de São Luís) respondem, respectivamente, pelos plantões cível e criminal da Comarca da Ilha de São Luís.

Antes de dirigir-se ao local de atendimento, deve-se entrar em contato com as servidoras plantonistas pelos telefones celulares (98) 98811-2153 (Cível) e (98) 98802-7484 (Criminal). O plantão funciona para recebimento somente de demandas urgentes. Já o plantão para registro de óbito, sob a competência dos cartórios, deve ser acionado pelo telefone (98) 98112-2794.

Judiciário e Prefeitura de Arame entregam 201 títulos de propriedade

PÁGINA 4

Judiciário e Prefeitura de Arame entregam 201 títulos de propriedade

Após 34 anos de espera, 201 famílias residentes no Bairro Olaria na cidade de Arame receberam os títulos de propriedade dos imóveis durante solenidade realizada na última segunda-feira (5), na Igreja Assembleia de Deus. A entrega é fruto de parceria da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), Prefeitura de Arame e Cartório do Ofício Único, por meio de cooperação técnica.

A Prefeitura de Arame pretende regularizar toda a área urbana do município nos próximos dois anos. O Núcleo de Regularização Fundiária Municipal (NRFM), responsável pelo desenvolvimento do projeto, levantamento das áreas por georreferenciamento e remessa das informações ao cartório, que faz o registro da propriedade e emissão do título, dividiu a cidade em seis zonas de trabalho simultâneo: bairros Olaria, Vila Nonato, Alagados, Marajá, Centro 1 e Centro 2. Nos imóveis em que os proprietários são marido e mulher, independente da relação conjugal, o título é emitido preferencialmente em nome da esposa.

Presente à cerimônia, o desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ressaltou a relevância social da política pública de Regularização Fundiária, bem como

da experiência exitosa de regularização no Município de Arame, que investiu em uma equipe técnica e criou um Núcleo de Regularização Fundiária Municipal para realizar todo o trabalho de identificação e demarcação das áreas, fazendo um intercâmbio essencial de informações com o cartório. “É um processo complexo que envolve todos os poderes do Estado, e o município, a partir do marco regulatório estabelecido pela lei n.º 13.465/2017, é o protagonista dessa importante política”, ressaltou.

Velten também lembrou que a Constituição Federal de 88 conferiu às cidades uma nova função social, de ordenar o desenvolvimento do espaço urbano, “um dever do poder público e direito dos cidadãos”, pontuou o presidente.

Ajuíza Ticiany Palácio, auxiliar da Corregedoria e membro do Núcleo de Regularização Fundiária da CGJ, parabenizou os moradores do bairro Olaria pelo recebimento de seus títulos de propriedade, e do trabalho desenvolvido pelo município, que cumpriu todo o protocolo previsto no processo de regularização, com levantamento aéreo, demarcação das poligonais dos bairros e aquisição do cadastro municipal com transparência das informações, culminando na entrega do primeiro lote de títulos de propriedade de imó-

veis. “A partir de agora, com o reconhecimento de um direito que vocês já detinham com a posse, é possível transferir para os filhos, buscar financiamento para reforma e ampliação do imóvel, bem como linha de crédito para abertura de um negócio, em um leque de múltiplas possibilidades”, afirmou a magistrada.

O prefeito de Arame, Pedro Fernandes, lembrou da primeira visita que fez à CGJ, ainda em 2020, com o intuito de firmar parceria para a regularização fundiária do município, e reafirmou a disponibilidade em trabalhar de forma conjunta com o Poder Judiciário em outros projetos de inclusão social e cidadania. “São apenas os primeiros 200 títulos de muitos que virão pela frente, e a nossa meta é transformar Arame na primeira cidade maranhense totalmente regularizada”, frisou o gestor público.

O tabelião registrador do cartório de Ofício Único de Arame, Flávio Roberto Silva, disse que o processo de regularização está ocorrendo com uma dinâmica de troca de informações com o município, que resultam em segurança do processo e agilidade na emissão dos documentos. “O trabalho está fluindo de forma que nos próximos meses teremos a regularização total de várias áreas da zona urbana

de Arame”, explicou.

A moradora Lusimar de Barros Lima e Silva, que esperava o título de sua casa há 28 anos, comemorou o recebimento do tão sonhado documento. “É um sentimento maravilhoso de ser dona da casa que a gente mora há tanto tempo aqui no bairro Olaria, por isso estou muito feliz”, disse.

Para Cledina da Silva Oliveira, a regularização da área é uma conquista de muita relevância para centenas de famílias. “É um documento que chega para nos trazer paz e segurança”, afirmou, ressaltando, também, que mora com cinco pessoas no imóvel regularizado, das quais três são seus filhos.

Participaram da cerimônia de entrega de títulos em Arame, a desembargadora do Tribunal de Justiça, Sônia Amaral; o juiz de Direito Felipe Damous, respondendo pela Comarca de Arame; o juiz auxiliar da Presidência do TJ, José Nilo Ribeiro Filho; o secretário de Estado de Desenvolvimento Social, Paulo Casé, representando o governador do Maranhão, Carlos Brandão; o vereador Sidney Barbosa, presidente da Câmara Municipal de Arame; e o coordenador do Núcleo de Regularização Fundiária Municipal de Arame, Glemison Ily Silva.

PROGRAMAÇÃO

Seminário debate políticas públicas de combate à violência contra as mulheres

Seguindo a programação de ações dos 21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra as Mulheres, o governo do Maranhão, através da Secretaria de Estado da Mulher (SEMU), promoveu, nesta quarta-feira (7), o "Seminário Estadual: Diálogo sobre violência contra as mulheres no Estado do Maranhão". Foi um momento de reflexão e discussão sobre as políticas públicas e os serviços da Rede de Atendimento às Mulheres em Situação de Violência.



O evento foi realizado no auditório da Casa da Mulher Brasileira, no bairro do Jaracaty. A sole-

nidade de abertura do seminário foi conduzida pela secretária de Estado da Mulher, Célia Salazar,

que contou com uma mesa composta pela médica, advogada e segunda-dama do Maranhão, Thainá Camarão; a secretária de Estado de Direitos Humanos, Amanda Costa; o subsecretário de Estado da Segurança Pública, Mauricio Ribeiro Martins; a gestora municipal de Políticas para as Mulheres de Aldeias Altas, Sheila Xavier; a presidente do Conselho Estadual da Mulher, Gersina Viera; a ouvidora da mulher do Tribunal de Justiça, Daniela Bittencourt; e a vereadora de São Luís, Flávia Almeida.

**TJMA transfere feriado
de 8 de dezembro
para sexta-feira, 9**

Página. 6

Em Foco

TJMA transfere feriado de 8 de dezembro para sexta-feira, 9



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Resolução GP nº. 1242022, transferiu, excepcionalmente, o feriado desta quinta-feira (8 de dezembro), dia em que se comemora o Dia da Justiça, para a próxima sexta-feira (9 de dezembro), em todo o Poder Judiciário do Maranhão.

A decisão ad referendum (com aprovação por maioria do colegiado) foi proferida em sessão do Órgão Especial do TJMA, nesta quarta-feira (7/12). A medida também altera os feriados municipais previstos em comarcas e termos do Estado, a exemplo do feriado religioso do Dia de Nossa Senhora da Conceição, comemorado no mesmo dia.

A transferência do feriado do dia 8 de dezembro considera o calendário da Copa do Mundo de 2022, com jogo da Seleção Brasileira agendado para o dia 9 de dezembro de 2022, às 12 horas. Também visa assegurar o bom andamento do serviço Judiciário do Maranhão no final do período de apuração das Metas Nacionais do Poder Judiciário.

O feriado do Dia da Justiça (8 de dezembro) – alterado por ora – está estabelecido pela Resolução GP nº. 662021 do TJMA, que relaciona os dias em que não haverá expediente nos Órgãos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, no ano de 2022.

REGISTRO PARA TODOS

Judiciário e Prefeitura de Arame entregam 201 títulos de propriedade

Após 34 anos de espera, 201 famílias residentes no Bairro Olaria na cidade de Arame receberam os títulos de propriedade dos imóveis durante solenidade realizada na última segunda-feira (5), na Igreja Assembleia de Deus. A entrega é fruto de parceria da Corregedoria Geral da Justiça (CGJ-MA), Prefeitura de Arame e Cartório do Ofício Único, por meio de cooperação técnica.

A Prefeitura de Arame preten-

de regularizar toda a área urbana do município nos próximos dois anos. O Núcleo de Regularização Fundiária Municipal (NRFM), responsável pelo desenvolvimento do projeto, levantamento das áreas por georreferenciamento e remessa das informações ao cartório, que faz o registro da propriedade e emissão do título, dividiu a cidade em seis zonas de trabalho simultâneo: bairros Olaria, Vila Nonato, Alagados, Marajá, Centro 1 e Centro 2. Nos

imóveis em que os proprietários são marido e mulher, independente da relação conjugal, o título é emitido preferencialmente em nome da esposa.

Presente à cerimônia, o desembargador Paulo Velten, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), ressaltou a relevância social da política pública de Regularização Fundiária, bem como da experiência exitosa de regularização no Município de Arame, que investiu

em uma equipe técnica e criou um Núcleo de Regularização Fundiária Municipal para realizar todo o trabalho de identificação e demarcação das áreas, fazendo um intercâmbio essencial de informações com o cartório. "É um processo complexo que envolve todos os poderes do Estado, e o município, a partir do marco regulatório estabelecido pela lei n.º 13.465/2017, é o protagonista dessa importante política", ressaltou.

TJMA publica lista de credores de precatórios do orçamento de 2016

No edital publicado, constam 562 precatórios, inscritos no ano orçamentário de 2016

O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), por meio da Coordenadoria de Precatórios, publicou nesta segunda-feira (5/12), no Diário da Justiça Eletrônico (DJe), o edital nº. 32022, contendo a lista dos credores habilitados, referentes aos precatórios inscritos no orçamento de 2016, para pagamento mediante realização de acordo direto com o ente devedor Estado do Maranhão, nos termos do Edital Conjunto TJMA/PGE-MA n.º 001/2022.

Conforme explica o gestor da Coordenadoria de Precatórios do TJMA, juiz Anderson Sobral de Azevedo, “tendo em vista o volume expressivo de requerimentos para habilitação ao acordo direto com o Estado, a Coordenadoria de Precatórios divulgará listas de habilitados por ano

orçamentário (2015 a 2018), com o objetivo de iniciar, de imediato, o pagamento dos credores, após o prazo de impugnação de cada lista”.

Segundo o magistrado, a medida visa otimizar os procedimentos internos, conferindo maior celeridade ao pagamento dos lotes, obedecendo a ordem cronológica dos requeritórios e em consonância com as previsões constantes no edital convocatório.

No edital publicado, constam 562 precatórios, inscritos no ano orçamentário de 2016, que tiveram deferidos seus requerimentos de adesão ao acordo direto com o Estado. Dentre eles, constam habilitações referentes ao crédito principal, aos honorários sucumbenciais e/ou honorários contratuais, devidamente especificados em cada

precatório da listagem.

O documento, assinado pelo juiz Anderson Azevedo, contém, ainda, informações relativas às próximas fases, tais como prazo e forma para impugnação à lista de habilitados e respectiva homologação, procedimento para apuração do valor líquido devido, assim como prazo para manifestação dos cálculos finais para quitação dos créditos.

Para acessar todas as atualizações referentes a precatórios, basta acessar o Portal do Judiciário (www.tjma.jus.br); na parte inferior, no destaque azul, clicar em “Precatórios”; em seguida, no menu localizado do lado direito, acessar “Acordos Diretos”; e após, “Lista de Credores Habilitados”. (*Agência TJMA de Notícias*)

Divulgação: TJMA



Informe JP

Miudinhas

*** O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) transferiu, excepcionalmente, o feriado desta quinta-feira, 8 (Dia da Justiça), para a próxima sexta-feira, 9, em todo o Poder Judiciário do Maranhão.

*** A transferência do feriado considera o calendário da Copa do Mundo, com jogo da Seleção Brasileira agendado para sexta, às 12 horas.

*** Também visa assegurar o bom andamento do serviço Judiciário do Maranhão no final do período de apuração das Metas Nacionais do Poder Judiciário.